



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Gênero.

EMPODERAMENTO: UMA CATEGORIA ÚTIL COMO ESTRATÉGIA ESTRITAMENTE DEMOCRÁTICA

Débora Elita de Sousa Silva¹

Resumo: Neste artigo, por meio da pesquisa bibliográfica, versamos sobre o conceito “empoderamento”, explicitando sua origem e significado. Apresentamos as divergências e convergências entre os movimentos feministas e a perspectiva de “empoderamento”. Relacionamos o debate à discussão sobre emancipação política e emancipação humana. E problematizamos a ação “empoderadora”: uma prática não revolucionária.

Palavras-chave: Empoderamento; Opressão; Poder; Relações desiguais entre os sexos; Sociedade capitalista.

Abstract: In this bibliographical paper, we discuss about the term “empowerment”, explaining its origin and meaning. Divergences and convergences between the feminist movements and the perspective of “empowerment” are presented. We relate the debate to the discussion about political emancipation and human emancipation. We also problematize the “empowering” action: an anti-revolutional practice.

Keywords: Empowerment; Oppression; Power; Inequal relations between sex; Capitalist society.

1. INTRODUÇÃO

A articulação entre patriarcado e capitalismo traz implicações sobre a vida dos homens e principalmente das mulheres, as quais vivenciam processos de exploração e dominação que as subjugam e as subalternizam aos homens. As relações de desigualdade entre os sexos manifestam-se na vivência da sexualidade, no mercado de trabalho, e noutros espaços da vida cotidiana.

As desigualdades expressas nas relações entre homens e mulheres possuem um contexto que as situa, e esse contexto não se restringe à sociedade patriarcal capitalista, machista, exploratória e heterossexista². A questão cultural, dentre outros fatores, contribui para particularizar as opressões-dominações-explorações às quais as mulheres são

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: <deboraelita@hotmail.com>.

² De forma sintética, o heterossexismo pode ser definido como a imposição da heterossexualidade nas relações sociais. Optamos pela utilização deste termo em substituição ao termo “heteronormatividade”, por compreendermos que nesse segundo caso é como se a norma determinasse as relações sociais, ao passo que quando falamos em heterossexismo estamos recuperando a ideia de que a imposição da heterossexualidade não ocorre sobre a norma, mas sobre as relações sociais (CISNE; SANTOS, 2018).

submetidas. São desigualdades construídas, sustentadas sob a naturalização das diferenças transformadas em justificativas para a condição de subalternização das mulheres aos homens.

Camurça e Gouveia (2004), com base em Scott (1995), explicitam que a vivência entre homens e mulheres é determinada e mantém-se socialmente mediante símbolos, normas e regras, instituições, e até mesmo, por meio da subjetividade, sustentadas pelas representações de gênero. Nessa perspectiva, “[...] O papel das doutrinas religiosas, educativas e jurídicas, sempre foi o de afirmar o sentido do masculino e do feminino, construído no interior das relações de poder” (SAFFIOTI, 1992, p.188, apud SILVA, 2011, p.5).

Tais representações, como já mencionamos, são fruto de construção social e dizem respeito a comportamentos a serem assumidos pelos indivíduos, a partir das diferenças biológicas e físicas utilizadas para distinguir homem e mulher (CAMURÇA; GOUVEIA, 2004). Com base nessas diferenças e, conseqüentemente, nas representações, homens e mulheres vivenciam relações díspares entre si, nos espaços públicos e privados. As disparidades revelam que entre os dois sujeitos há, sobretudo, desigualdade de poder; e uma vez que esse é atribuído apenas ao homem, restaria à mulher submeter-se.

A política é considerada uma atividade pública, realizada no espaço público, de todos, ou, pelo menos, de todos os homens. As mulheres, no entanto, têm ocupado o espaço público, a fim de que seja o espaço de todos e todas. Para tanto, apresentam no espaço público os problemas relacionados à vida privada: como por exemplo, a violência doméstica e sexual, e a divisão do trabalho (CAMURÇA; GOUVEIA, 2004).

Assim, fazem atividade política, ao transformarem um problema privado em algo do interesse público, a ser debatido e modificado; e ao fazerem política, contribuem para transformar as relações estabelecidas entre os de sexos, afinal a ocupação do espaço público é algo que tradicionalmente não se espera que seja feita por mulheres (CAMURÇA; GOUVEIA, 2004). Nessa direção e frente às desigualdades dessas relações, bem como lhes propondo alternativas e direcionamentos distintos, há duas concepções possíveis: empoderamento ou emancipação.

Especialmente na conjuntura atual, em que estamos passando por processos de reprodução do conservadorismo no Brasil, há quem defenda que a construção de outra sociabilidade é utopia, e que, portanto, o que nos resta é adequar o modelo capitalista de produção e reprodução social às necessidades particulares de cada indivíduo. Nesse modelo de sociabilidade, a vivência da nossa plena liberdade e autonomia enquanto sujeitos

de direitos tem sido restringida e circunscrita à manutenção e ampliação do capital. O que impede a movimentação nossa, enquanto sujeitos coletivos, e é consoante aos interesses desse sistema que nos explora e oprime diariamente.

Mas se a luta não for traçada por nós, mulheres e homens, vítimas de um sistema que nos domina – e que no caso das mulheres domina de modo particular – quem o fará?

Nessa perspectiva, qual a origem e o significado do termo “empoderamento”? Qual a relação entre essa categoria e o debate sobre emancipação política e emancipação humana? Quais interesses estão postos “por trás” e sustentando essa categoria que tem se destacado mundialmente e na conjuntura brasileira neoliberal?

A fim de identificarmos respostas a essas questões, faremos uma breve análise sobre “empoderamento”, feminismo, emancipação política e emancipação humana. A partir da pesquisa bibliográfica sobre o tema, e compreendendo que os resultados apresentados consistem numa aproximação à complexidade da realidade social, dada a sua dinamicidade e historicidade.

2. ORIGEM E SIGNIFICADO DO TERMO “EMPODERAMENTO”

O debate sobre empoderamento, especificamente “empoderamento das mulheres”, inicia-se na década de 1970, com maior ênfase em 1990, e apresenta-se como tema central em políticas, acordos e orientações direcionados às mulheres na discussão acerca da promoção da participação política, e da defesa dos seus direitos (ALMEIDA, 2017).

Na discussão sobre o que é empoderamento, Berth (2018) aponta quais concepções de “poder” podem ser relacionadas ao termo “empoderamento”, cuja origem está situada nos Estados Unidos, a partir da expressão *empowerment*, cunhada pelo sociólogo estadunidense Julian Rapport, em 1977. Trata-se, tanto no caso norte-americano, quanto na sua versão brasileira, de um neologismo criado para evidenciar a necessidade de “[...] instrumentalizar certos *grupos oprimidos* para que eles pudessem ter autonomia” (BERTH, 2018, p.19) (grifo nosso).

Berth (2018) apresenta ainda as contribuições de outros autores na direção de esclarecer o que é a Teoria do Empoderamento e desmistificar o que considera “[...] um conceito complexo, muito distorcido e incompreendido na atualidade” (BERTH, 2018, p.20). Dentre tais autores destaca a professora Rute Baquero, conforme a qual o conceito “empoderamento” já era evidente na Reforma Protestante realizada na Europa no século

XVI por Martinho Lutero. Isso porque além de elaborar suas 95 (noventa e cinco) teses traçando críticas à Igreja Católica – considerada até então um poder inquestionável – Lutero também traduziu os escritos bíblicos para a língua alemã, possibilitando às classes subalternizadas o acesso aos textos bíblicos, bem como abrindo margem, com isso, para que o próprio povo dispusesse de condições para confrontar a Igreja.

À época, o poder de informação era utilizado como estratégia de manipulação e meio de manutenção da hierarquia social. Portanto, a ação desencadeada por Lutero oportunizou, ainda que com limitações³, o empoderamento por parte das pessoas daquela conjuntura social. Nessa perspectiva, a informação como instrumento para libertação se constitui numa das principais dimensões da Teoria do Empoderamento.

Todavia, a própria Berth (2018) explicita que há diversas literaturas que apontam o educador Paulo Freire como o precursor da Teoria do Empoderamento, uma vez que, em 1960, Freire pensou da Teoria da Conscientização como prática e estratégia para a libertação dos oprimidos, e ressaltou que para toda compreensão sobre algo deve corresponder uma ação transformadora.

Diante dessas problematizações, o termo *empowerment* poderia ser traduzido como “dar poder ou habilidade a algo ou alguém” (BERTH, 2018, p.18), considerando que o substantivo inglês *power*, significa, de forma sucinta: “habilidade ou permissão para que alguém realize alguma coisa” (BERTH, 2018, p.18).

São muitas as literaturas que falam sobre o tema, mas é possível destacarmos cinco principais pontos comuns: I) Há a discussão semântica sobre “empoderamento” e há quem credite a Paulo Freire a criação do termo; II) Se, para Julian Rapport “empoderamento” é dar aos oprimidos os instrumentos para que possam se fortalecer; para Freire, corresponde ao “empoderar a si mesmos” dos grupos oprimidos, os quais não podem nem devem confiar na benevolência das classes dominantes; III) O pensamento da assistente social e intelectual negra americana Bryant Solomon, apresentando o “empoderamento” como perspectiva metodológica para o Serviço Social, e o pensamento do educador e filósofo brasileiro Paulo Freire sobre “empoderamento” e conscientização crítica dos indivíduos, exerceram influência na compreensão de que é possível aos grupos oprimidos o acesso a uma vida mais digna, bem como a alteração de suas condições degradantes, respectivamente; IV) O empoderamento como teoria está vinculado ao desenvolvimento estratégico e à recuperação das potencialidades dos grupos “desfavorecidos”, objetivando de forma central

³ Berth (2018) não explicita quais limitações são essas. Consideramos que a própria possibilidade da leitura consistia numa dessas limitações, afinal, o acesso à alfabetização costumava ser restrito aos que tivessem poder econômico e ocupassem cargos de relevância pública.

a libertação social do grupo oprimido. Nessas estratégias está inclusa a emancipação intelectual. Sendo que para Solomon, o “empoderamento” deveria ser aplicado aos profissionais do Serviço Social e nas comunidades oprimidas. E a Teoria do Empoderamento, na concepção de Paulo Freire surge a partir da Teoria da Conscientização Crítica; V) O “empoderamento” possui quatro dimensões: Cognitiva (visão crítica da realidade), Psicológica (sentimento de autoestima), Política (consciência das desigualdades de poder e capacidade para organizar-se e mobilizar-se), e Econômica (capacidade de gerar renda independente) (BERTH, 2018).

Antagonismos políticos e não meramente teórico-metodológicos colocam em situação oposta as concepções de “empoderamento” encabeçadas pelos movimentos feministas e pelas agências e organismos internacionais. Inclusive, para muitas dessas agências que tratam do empoderamento das mulheres, a questão é considerada um meio para erradicar a pobreza e gerar desenvolvimento, por exemplo, e não um fim em si próprio.

2.1 Empoderamento e Feminismo: contradições e convergências

“[...] o feminismo surge nos marcos da democracia burguesa, tendo como objetivo o acesso a direitos civis, políticos e sociais das mulheres no interior da sociedade capitalista, portanto, uma conquista no campo da emancipação política” (INÁCIO, 2013, p.36). A partir da tomada de consciência acerca de uma opressão específica: a realização, pelas mulheres, do trabalho não pago; um trabalho invisibilizado; feito em detrimento do “outro” em nome da natureza, do amor e do dever maternal (KERGOAT, 2009).

Nomeado feminismo burguês ou liberal, não aprofundou a percepção dos fundamentos que provocam a opressão das mulheres, ao contrário, compreendia e defendia que essa opressão era fruto exclusivo do não acesso das mulheres aos direitos sociais, civis e políticos (INÁCIO, 2013).

Antes mesmo das décadas de 1960-1970, porém, algumas conquistas foram alcançadas em torno das particularidades da questão da mulher. Exemplo disso aconteceu na Rússia em 1917, com “[...] o direito ao aborto, ao divórcio, a terra, educação, creche para os filhos e a legislação igualitária” (LÊNIN, 1980, apud INÁCIO, 2013, p.59), no entanto tais conquistas são insuficientes à plena emancipação das mulheres, que depende também da transformação da sociedade capitalista noutro modelo de produção e reprodução social: o modelo socialista, que precisa estar acompanhado por transformações nas dimensões da cultura e dos valores presentes na sociedade da ordem do capital.

Conforme a feminista Sardenberg (2006), o empoderamento para as feministas corresponde ao mesmo tempo a um instrumento/meio e fim em si próprio, tendo como objetivo último a destruição da ordem patriarcal vigente. Nesse aspecto, podemos identificar uma primeira divergência: enquanto, sob o ponto de vista de Sardenberg (2006), as feministas colocam a ênfase das conceituações de “empoderamento” nas ações coletivas, nos discursos sobre desenvolvimento, por sua vez, a ênfase recai sobre os aspectos individuais, circunscrito aos sentidos que os próprios indivíduos autoconferem.

Outro aspecto que nos chama a atenção é que aparece como necessidade a superação do patriarcado, mas não se discute um elemento central: a necessidade de pôr abaixo o sistema capitalista, o qual, embora não tenha sido o responsável pelo surgimento do patriarcado, utiliza-se dele para manter-se e reproduzir-se. Assim, é possível que o patriarcado reproduza-se sem a sociedade capitalista, no entanto, a recíproca não é verdadeira.

Embora no seio dos movimentos feministas haja divergências sobre o conceito “empoderamento”, algumas convergências na compreensão do termo podem ser identificadas: a) Para se empoderar é preciso antes se desempoderar, ou seja, a busca pela obtenção do “poder” parte do fato de não tê-lo; b) O empoderamento é um ato auto-reflexivo (o processo pode ser “facilitado” por outrem e por algumas circunstâncias, no entanto, diz respeito a uma ação realizada e sofrida pelos próprios sujeitos); c) Empoderar-se tem a ver com construir autonomia, exercer controle sobre a própria vida; d) Empoderamento é um processo. As pessoas são empoderadas ou não em relação aos outros e a si próprias anteriormente (SARDENBERG, 2006).

A questão do “poder” também é central mesmo em meio às divergências sobre “empoderamento” nos movimentos feministas. Todavia, se trata de distintas concepções de “poder”: I) Poder sobre: Quando se relaciona à subordinação, dominação/resistência de um sujeito em relação a outro. II) Poder por dentro: Que diz respeito à autoestima e autoconfiança. III) Poder para: Corresponde à capacidade para fazer algo. IV) Poder com: O poder compartilhado nas ações coletivas (SARDENBERG, 2006).

Com base nessas explicitações, o “empoderamento” aparece como um instrumento/meio para alcançar um objetivo fim em si mesmo: a autonomia dos sujeitos (no caso das vertentes feministas que a ele aderem: a autonomia das mulheres), para que tomem o poder para si, na direção de romper com a sociedade patriarcal, identificada como a responsável pela não distribuição equitativa desse poder, que, portanto, precisa ser conquistado pelos “grupos oprimidos”. Esse processo teria como ponto de partida a tomada

de consciência individual, – por isso mesmo, o “empoderamento” se caracteriza como uma ação autônoma (em que não é possível que o “outro” me “empodere”) – dado esse ponto de partida, a coletividade também seria “empoderada”.

Será que a realidade deve ser compreendida de forma mecânica, de tal modo que possamos afirmar sem mediações: “processos individuais se tornam coletivos”? Existe ação revolucionária na prática “empoderadora”?

3. EMPODERAMENTO, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E EMANCIPAÇÃO HUMANA

A estratégia de empoderamento não propõe a superação das bases que mantém e reproduzem as desigualdades vivenciadas nas relações entre os sexos, uma vez que está restrita aos limites de mudanças imediatas, que embora apresentem caráter democrático, encontram-se voltadas ao fortalecimento meramente individual, atribuindo aos próprios sujeitos a principal responsabilidade pelo enfrentamento das formas opressivas as quais estão submetidos.

No tocante à emancipação das mulheres, essa pode ser compreendida sob a perspectiva liberal, restrita à conquista de direitos permitidos pela democracia burguesa (emancipação política); ou sob a perspectiva emancipatória como parte do processo de emancipação humana, de acordo com o referencial marxista.

Compreendida sob a perspectiva emancipatória, implica na eliminação da propriedade privada, das contradições de classe social, de exploração e alienação do trabalho, que constituem a sociedade capitalista, e no fim da opressão sofrida particularmente pelas mulheres (INÁCIO, 2013). Essa última perspectiva foi apresentada ao debate pelo feminismo e pela tradição marxista e socialista entre os séculos XIX e XX, e permanece como bandeira de luta atual, dada a opressão vivenciada no contexto vigente, da sociedade capitalista.

Para tanto, o feminismo materialista marxista reafirma que a transformação social não pode restringir-se à transformação do mundo público. Daí a construção da máxima “O privado é público”. Utilizando-se das relações estabelecidas entre os sexos como base para a transformação da sociedade, essa prática teórico-política exige a coerência entre a vida pública e privada. Assim, associa a luta particular das mulheres à luta anticapitalista, compreendendo a necessidade de romper com todas as formas de desigualdade social e de opressão (GODINHO, 2008).

Apreender o patriarcado analisando as variações consequentes das dimensões de classe, raça, etnia, orientação sexual e nacionalidade das mulheres, ou seja, perceber o patriarcado como um fenômeno variável, possibilita-nos “capturar a profundidade, a onipresença e a interconectividade de diferentes aspectos da subordinação das mulheres [...]” (INÁCIO, 2013, p.90).

A opressão feminina, ainda que útil ao sistema capitalista para a obtenção de mais-valia sobre a dupla exploração da mulher (oprimida no espaço privado e público), não é central a sua manutenção. Afinal, essa centralidade está na exploração da força de trabalho assalariada, seja ela masculina ou feminina.

4. EMPODERAMENTO: UMA PRÁTICA NÃO REVOLUCIONÁRIA

As diretrizes políticas e econômicas que norteiam o projeto de empoderamento são traçadas por um de seus principais propagadores: o Banco Mundial, cujo interesse é transferir para a população a responsabilidade em torno do combate às expressões da “questão social” – que caberia ao Estado – sob o discurso do exercício do empoderamento dos cidadãos.

Por meio do empoderamento, passa-se a defender como estratégia de combate à pobreza (fenômeno vivenciado majoritariamente⁴ por mulheres) e à desigualdade social, a ampliação da capacitação das mulheres (como o investimento em cursos de artesanato e de cabelereira) e o acesso ao mercado de trabalho (que enquanto ambiente público é também espaço de poder).

Um dos limites que visualizamos é o fato de que o desenvolvimento do potencial das mulheres está bem mais além do que o incentivo à ampliação de suas capacidades, assim como o acesso aos considerados espaços de poder não garante mudanças significativas na vida das mulheres. Segundo, as conquistas das mulheres são frutos de suas lutas históricas por meio de suas articulações políticas e não apenas pelo empoderamento individual do conjunto delas (ALMEIDA, 2017, p.219).

Com a promoção de ações sob essa perspectiva, a questão central sobre a desigualdade das relações entre os sexos é deixada de lado, ou, ainda, ocultada: a exploração e dominação capitalista que incidem de modo diferenciado sobre a vida das mulheres, e cuja manutenção e reprodução permanecem ocorrendo nos espaços de poder ocupados por mulheres, independentemente da capacidade formativa delas.

⁴ “As mulheres estão submetidas a empregos precários, terceirizados, subcontratos, em tempo parcial, realizando tarefas minuciosas e polivalentes, e ainda com baixos salários e inferiores ao salário masculino, cenário que tem evidenciado o fenômeno da feminização da pobreza em nível mundial e na particularidade brasileira” (INÁCIO, 2013, p.104).

A apreensão da questão da desigualdade entre os sexos implica, pois, numa compreensão dialética e contínua da realidade que propicie a ampliação do conhecimento individual, atrelado à consciência militante feminista e à formação de um sujeito coletivo, em prol da transformação das bases que sustentam a sociabilidade capitalista.

[...] A garantia de direitos para as mulheres, como postos nos documentos dos Organismos Internacionais, não traz ameaças à configuração estrutural do patriarcado e capitalismo. A garantia dos direitos sobre uma perspectiva liberal é totalmente compatível com a chamada sociedade democrática (ALMEIDA, 2017, p.224).

Quando Joice Berth (2018) propôs-se a elucidar o que é empoderamento e de que poder estava tratando, embora tenha reconhecido que o termo vem sendo muito criticado, defende que as críticas são feitas não ao significado do termo, mas por sua utilização esvaziada; o que o distanciaria de suas raízes enquanto teoria proposta como meio para a ampliação da participação política e da democracia. Todavia, o termo “empoderamento” apresenta em sua estrutura e utilização prática um vazio de sentido, caracterizando-se como uma proposição meio para a superação da opressão dos “desfavorecidos”, sem situar os aspectos fundamentais à caracterização desses sujeitos e ao desvelamento dessas opressões: a exploração da força de trabalho e a divisão social e técnica do trabalho, bem como a constituição da sociedade de classes na sociedade capitalista.

Afirma-se a necessidade de “[...] pensar em caminhos de reconstrução das bases sociopolíticas rompendo concomitantemente com o que está posto, entendendo ser esta a formação de todas as vertentes opressoras que temos visto ao longo da história” (BERTH, 2018, p.16), mas esquece-se de identificar quais bases sociopolíticas são essas e de que vertente opressora se está falando. Situa a importância de definir estratégias para o “enfrentamento das práticas do sistema machista e racista” (BERTH, 2018, p.17), mas não evidencia que a base estruturante é o capitalismo.

A origem mesma da construção da expressão *empowerment*, remete ao substantivo inglês *power*, que corresponde à “habilidade ou permissão para que alguém realize alguma coisa” (BERTH, 2018, p.18), todavia não explica: Quem permite? Trata-se de pedir permissão ao sistema capitalista? Se sim, que concessões serão dadas e com quais interesses? Se não, será concedida por quem?

O significado do termo *empowerment*, como afirma Berth (2018) – com base no Dicionário da Universidade de Cambridge – corresponde ao “processo de ganhar liberdade e poder fazer o que você quer e controlar o que acontece com você” (BERTH, 2018, p.19). Entretanto, na sociabilidade capitalista a liberdade é restrita, afinal os interesses do capital não têm como centralidade a realização do ser humano enquanto agente criador,

desprezando, portanto, a plena expansão e emancipação humana. Além disso, são as demandas do capital que ao invadir todos os espaços da vida cotidiana se impõem como forma determinante na vida dos sujeitos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que o termo “empoderamento” vem sendo supostamente utilizado de forma desvirtuada pelas organizações econômicas e não governamentais, mas as origens, as “raízes” do conceito, trazem consigo uma carência de explicitação sobre de que forma esse “poder” será concedido, e mais: centraliza a problemática da opressão das *minoras* nas relações de poder, como podemos negar ao conceito e à utilização dele o esvaziamento que o caracteriza e o constitui? (grifo nosso).

A proposição de um “ajuste” frente às opressões estruturais parece indicar e reforçar as limitações que a perspectiva do “empoderamento” carrega em si: um caráter reformista, “palatável” e facilmente introjetado pelos organismos financeiros e não governamentais de acordo com seus interesses.

A defesa da perspectiva do empoderamento, realizada por uma corrente do movimento feminista aliada ao feminismo liberal, tem atribuído centralidade à interseccionalidade⁵ como possibilidade de ampliação da compreensão da categoria mulher, em detrimento do feminismo materialista consubstancial⁶.

Algumas categorias conceituais apresentadas no debate sobre empoderamento evidenciam concordância com o modelo neoliberal em vigor. Prioriza-se o termo “lugares sociais” em detrimento de “classes sociais”. Compreende-se a coletividade como um processo sem mediações, resultante da mera junção dos indivíduos, numa adesão

⁵ Conforme apreendido durante a disciplina “Direitos, Lutas e Movimentos Sociais”, ministrada pelas professoras Andréa Lima e Silvana Mara, do curso de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRN (2019.1), a interseccionalidade tem origem norte-americana e constitui o feminismo liberal norte-americano. Compreende as relações sociais e as opressões de forma somatória, de forma que nem sempre considera raça, classe e gênero, uma vez que ora prioriza raça e classe, ora gênero e classe, e atualmente tem priorizado raça e gênero. Caracteriza-se como uma articulação meramente discursiva, e parte das concepções “pós-modernas” de fragmentação da realidade social. Corresponde ainda a uma visão gnosiológica, não ontológica. Não discute as concepções estruturantes daquilo que apresenta como discurso.

⁶ Conforme apreendido durante a disciplina “Direitos, Lutas e Movimentos Sociais”, ministrada pelas professoras Andréa Lima e Silvana Mara, do curso de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRN (2019.1), a consubstancialidade tem origem francesa. Pode ser resumidamente explicitada pelo “nó” apresentado por Saffioti (2004) na compreensão de que as relações de classe, raça e gênero não são somatórias nem separáveis. Tem como central a complexidade dinâmica da realidade social e traça uma análise ontológica para discutir a estrutura dessas relações, explicitando seus fundamentos (modo de produção capitalista e a divisão social do trabalho).

mecanicista que se assemelha ao discurso liberal de que basta o mercado ser livre para que os sujeitos disputem livremente por sua liberdade nele.

E mais, afirma-se que empoderamento individual e coletivo são indissociáveis, de forma tal que o empoderamento individual estaria fadado ao empoderamento coletivo. Uma defesa congruente com o propósito de “empoderamento” propagado pelo Banco Mundial, numa perspectiva de responsabilização dos sujeitos pela superação autônoma de suas condições de opressão.

Embora a perspectiva “empoderadora” reconheça que um sujeito pertencente a um grupo oprimido, ao desenvolver o pensamento crítico acerca da realidade não significa que findará a situação degradante a qual está submetido enquanto integrante do grupo, caracteriza o “empoderamento” como “um trabalho essencialmente político”. Entretanto, reafirma-o como revolucionário. Ora, a emancipação política é a única passível de realização pela sociabilidade capitalista, de tal modo que sua efetivação não é revolucionária.

Outra falha: não é apresentado o debate sobre classe, consciência de classe, consciência em si e para si, essencial nessa discussão sobre a emancipação política com vistas ao desenvolvimento de ações da coletividade. Ademais, os grupos oprimidos são situados como “grupos minoritários”. Uma identificação que não corresponde de forma quantitativa nem qualitativa às condições de vida dessa população, que no caso brasileiro nem é minoria em número, nem é desprovida de capacidade de ação.

Mais um fator preocupante é a “parceria” estabelecida entre “empoderamento” e “lugar de fala”, que caracteriza o primeiro como continuidade do processo que garantirá o direito de existir pleiteado pelo lugar de fala. Para que se esse último seja desenvolvido de modo eficiente dentro da “emancipação possível”. Que emancipação possível é essa? A emancipação política circunscrita e permitida pelo capital? A quem interessa a busca pela ampliação das bases estritamente democráticas? E a quem interessa o discurso não revolucionário?

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Janaiky Pereira. Empoderamento X Consciência militante feminista: contribuições ao debate. In: ALMEIDA, J.P. **Organismos Internacionais e enfrentamento à precarização do trabalho das mulheres na América Latina**. Tese (Doutorado - Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.p.217-220.

BERTH, Joice. **O que é empoderamento?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

CAMURÇA, Sílvia; GOUVEIA, Taciana. **O que é gênero**. 4.ed. Recife: SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia, 2004. 40p. - (Cadernos SOS Corpo; v.1).

CISNE; SANTOS. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora, 2018. (Biblioteca Básica do Serviço Social, v.8).

GODINHO, Tatau. Feminismo, prática política e luta social. *In*: PAPA; JORGE (orgs.). **O feminismo é uma prática: reflexões com mulheres jovens do PT**. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2008.p.17-22. Disponível em: < <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05931.pdf>> Acesso em: 22 Jun. 2019.

INÁCIO, Miriam de Oliveira. A emancipação das mulheres na perspectiva da emancipação humana. *In*: INÁCIO, M. O. **A emancipação das mulheres no Projeto Ético-Político do Serviço Social: contribuições e dilemas das relações entre Marxismo e Feminismo**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA, Recife: O Autor, 2013. Disponível em: < <http://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/11456>> Acesso em: 22 Jun. 2019. p.33-81.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. *In*: HIRATA [et al] (orgs.). **Dicionário Crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.p.67-75.

SARDENBERG, Cecília M. B. Conceituando “Empoderamento” na Perspectiva Feminista. *In*: I Seminário Internacional: Trilhas do Empoderamento de Mulheres – **Projeto Tempo**. NEIM/UFBA, Salvador, Bahia, Junho de 2006. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/6848>> Acesso em: 20 Jun. 2019.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. 20(2): p.71-99. Jul/dez. 1995. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>> Acesso em: 22 Jun. 2019.

SILVA, Carla da. A desigualdade imposta pelos papéis de homem e mulher: uma possibilidade de construção da igualdade de gênero. *In*: UMA realidade em preto e branco: as mulheres vítimas de violência doméstica. 2011. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pós-Graduação em Serviço Social, PUC São Paulo. São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.unifia.edu.br/projetorevista/artigos/direito/20121/desigualdade_imposta.pdf> Acesso em: 22 Jun. 2019.